



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ALLAN BELLUCCI

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. Contratação de empresa especializada para a emissão de certificados digitais do tipo A3, padrão ICP-Brasil, com fornecimento do dispositivo criptográfico (token), para atender as demandas da Câmara Municipal de Itanhaém.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço comum de engenharia
<input type="checkbox"/>	Serviço especial de engenharia
<input type="checkbox"/>	Obra
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamentos



3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

3.1. A contratação de uma empresa especializada para a emissão de certificados digitais do tipo A3, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de dispositivo criptográfico (token) e validade de 3 anos, é de suma importância para atender as demandas da Câmara Municipal de Itanhaém. A seguir, são apresentadas as justificativas que fundamentam essa necessidade:

a) **Segurança e Integridade das Informações:** A utilização de certificados digitais garante a segurança e integridade das informações transacionadas pela Câmara Municipal, permitindo a autenticação segura e a validação jurídica de documentos eletrônicos, como contratos, ofícios, proposituras e demais documentos oficiais.

b) **Conformidade com a Legislação Vigente:** De acordo com a legislação brasileira, em especial a Lei nº 14.063/2020, que regula o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, a Câmara Municipal precisa utilizar certificados digitais padrão ICP-Brasil para assegurar a validade jurídica das assinaturas eletrônicas utilizadas em processos administrativos e na comunicação oficial.

c) **Eficiência e Agilidade nos Processos:** A adoção de certificados digitais permite a assinatura e tramitação eletrônica de documentos, promovendo a digitalização dos processos internos, o que resulta em maior eficiência, agilidade, e redução de custos operacionais relacionados ao uso de papel e à necessidade de deslocamento físico para a assinatura de documentos.

d) **Adequação às Demandas do eSocial e Outros Sistemas Integrados:** O uso de certificados digitais é imprescindível para o atendimento às obrigações legais e fiscais, como a transmissão de dados ao eSocial e outras plataformas governamentais, que exigem a autenticação digital para o envio seguro de informações.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

e) **Validade e Economia a Longo Prazo:** A contratação de certificados digitais com validade de 3 anos representa uma solução econômica e prática para a Câmara Municipal, pois evita a necessidade de renovações frequentes, minimizando interrupções e custos adicionais com novos processos de certificação.

f) **Facilidade de Uso e Acesso Controlado:** O fornecimento de dispositivos criptográficos (tokens) facilita o uso dos certificados digitais e permite um controle mais seguro e eficaz sobre quem tem acesso às funcionalidades críticas dos sistemas da Câmara Municipal, prevenindo o uso indevido ou não autorizado.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a emissão de certificados digitais A3, padrão ICP-Brasil, é essencial para garantir a segurança, eficiência, conformidade legal e continuidade dos processos eletrônicos da Câmara Municipal de Itanhaém, assegurando o pleno funcionamento das suas atividades administrativas e operacionais.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	
<input type="checkbox"/>	Sim, código nº XXXXXX
<input checked="" type="checkbox"/>	Não. Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

5. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DO VALOR DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA
--

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID. DE MEDIDA	QTD	Valor Unitário	Valor Total
-------------	-------------------------------------	---------------	----------------------------	------------	---------------------------	--------------------

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

1	CERTIFICADO DIGITAL A3 eCPF. Certificado A3 + token novo. Validade de 03 anos.	27189	UNIDADE	30	R\$ 429,00	R\$ 12.870,00
---	--	-------	---------	----	------------	---------------

Fonte de preços:

https://arsaopaulo.com.br/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=p-max-vendas&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA1eO7BhATEiwAm0Ee-HHj8b-CHusWUwpDKh_RaUhZLGi-VRclXLxObi0HsKfXsQbGwbw6BBBoCZMMQAvD_BwE

6. RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO			
6.1. Impacto da contratação			
<input type="checkbox"/> Pouco relevante	<input type="checkbox"/> Relevante	<input checked="" type="checkbox"/> Muito relevante	<input type="checkbox"/> Indispensável
6.2. Urgência da contratação			
<input type="checkbox"/> Não existe exigência de tempo de contratação.			
<input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.			
<input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.			
<input checked="" type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 3 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.			

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA	
<input checked="" type="checkbox"/>	Não
<input type="checkbox"/>	Sim, DFD nº xxx/20xx, Objeto: XXXXXXXXXXXXX.

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa: xxxxxXXXXXXXXxxxXXXXXXXXXXXX

Itanhaém, 07 de janeiro de 2025

ALLAN BELLUCCI

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP